



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo.

Decidiu-se o mérito dos autos por meio do Acórdão 986/2020-Plenário (peça 53). Em atendimento ao item 9.1.1, autuou-se dezessete tomada de contas especial (peça 81), e, em relação à determinação do item 9.2, autuou-se apartado TC 028.027/2020-5 (Despacho do Relator na peça 111).

Nos termos do art. 41 da Resolução-TCU 259/2014, este processo deveria ser à tomada de contas especial determinada em decisão. No entanto, não sendo possível o apensamento deste autos aos dezessete processos autuados, providencia-se o arquivamento no sistema.

Fundamento Legal: Art. 169, inc V, do Regimento Interno do TCU, e com base na delegação de competência contida na Portaria-SecexEducação 3/2019.

SecexEduc, 23 de setembro de 2020.

(Assinado eletronicamente)

LEONARDO SERRA AGUIAR – matrícula 9968-6
Assessor